

**PORTARIA COREN/MA N.º 174 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.905/73 em seu artigo 15, inciso XII, que compete aos Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 504/2016 em seu artigo 12, que elenca as peças a serem apresentadas nas prestações de contas;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 84/2020 TCU e as Decisões Normativas n.º 187 e 188/2020 do Tribunal de Contas da União TCU, que dispõem sobre o seu conteúdo;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Conselheira Sra. *Beatriz Silva Almeida Gomes* COREN/MA 352362-ENF, para análise dos relatórios e emissão de Parecer de caráter opinativo, que aprove as contas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão referente ao exercício 2020.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 11 de março de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF

  
**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF